



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.2/2019

Torna pública a retificação do Edital nº 01.1/2019, de 30 de outubro de 2019, que divulgou a classificação dos profissionais inscritos no certame.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 55, da Lei Orgânica do Município, com base nos artigos 15 a 22 da Lei Complementar nº 090, de 26 de dezembro de 2007, e Edital de Chamamento Público nº 01/2019;

CONSIDERANDO a previsão constante no artigo 17, §1º, da Lei Complementar nº 090, de 26 de setembro de 2007, de que a remoção somente pode ser feita após o cumprimento do estágio probatório;

TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01.1/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, que divulgou a classificação obtida pelos profissionais do magistério inscritos para o concurso de lotação, remoção, remoção por permuta, mudança de área, alteração definitiva e temporária de carga horária, para os profissionais do quadro de carreira do Magistério Público Municipal, conforme disposições a seguir:

1. O conteúdo do título “Processo de Remoção (Disciplina) - Espanhol”, constante no item “1. Processos Deferidos”, divulgado no Edital de Chamamento Público nº 01.1/2019, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“PROCESSO DE REMOÇÃO (DISCIPLINA) – ESPANHOL”

Classificação	Nome do Professor	Habilitação
1º	Michele Luzzatto	Português /Espanhol /Especialização

(NR)

2. Fica acrescido ao item “2. Processos Indeferidos” do Edital de Chamamento Público nº 01.1/2019, de 30 de outubro de 2019, o seguinte título:

“PROCESSO DE REMOÇÃO (DISCIPLINA) – ESPANHOL”

Nome do Professor	Situação	Motivo
Victor Hugo Carvalho Meneces	Indeferido	Servidor em Estágio Probatório. Vedação prevista no art. 17, §1º, da LC nº 090/2007: “A remoção poderá ser feita anualmente, nos meses de dezembro e janeiro, após o estágio probatório, com inscrição no mês de outubro [...]”.

(NR)



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

3. Em virtude destas alterações, conforme disposto no item 5.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2019, a contar da data de publicação deste edital, o membro do magistério terá o prazo de 01 (um) dia, para solicitar **reconsideração da classificação** junto a Secretaria Municipal de Educação, por meio de requerimento, cuja resposta será emitida após 24 (vinte e quatro) horas, por meio de comunicação oficial.

São Lourenço do Oeste, SC, 04 de novembro de 2019.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC

Dia ____/____/____

Ani Carolini Pereira
Analista Administrativo
Matrícula nº 3395/01